
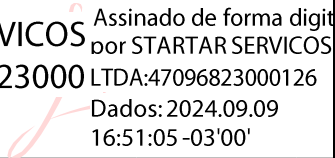




*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO	
CÓDIGO DE ÉTICA	
Identificação Do Contrato: 2023.062E0700001.02.0061	
Nº do Contrato	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023
Nome da Empresa Contratada	Startar Serviços Ltda
CNPJ da Contratada	47.096.823/0001-26
Objeto Resumido	Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Perícia Médica através de Junta Médica, conforme descrições contidas no anexo da ata e demais condições do Edital de Pregão Eletrônico 086/2023.
Vigência Contratual	22/09/2024 a 22/09/2025
TERMO: <p>A empresa STARTAR SERVIÇOS LTDA, situado na Rua CJ Residencial 5, Condomínio 2, Rua 24, CS 01, nº 1001, Parque das Cachoeiras, Valparaíso de Goiás - GO, CEP: 72.872-610, inscrito no CNPJ sob o nº 47.096.823/0001-26, DECLARA que recebeu, teve ciência e compreendeu o Código de Ética Profissional do Servidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá – IPS/SMJ, versão aprovada pelo Conselho Deliberativo em 04 de novembro de 2021, e está ciente e de pleno acordo com os critérios e orientações estabelecidas e sua relevância.</p> <p>Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias de meu contrato e legislação vigente, respectivamente.</p>	
DE ACORDO <p>E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.</p>	
CONTRATANTE	CONTRATADA
Santa Maria de Jetibá-ES, 09/09/2024	Santa Maria de Jetibá-ES, 09/09/2024
 David Raasch Presidente Executivo do IPS/SMJ	 Assinado de forma digital por STARTAR SERVICOS LTDA:47096823000 126 Dados: 2024.09.09 16:51:05 -03'00'
	SAMUEL SILVA BORGES Representante Legal